



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAGRI / SEMOVI / SEMAF / SEMAT	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 028/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO	
ORDENADOR DE DESPESAS:	LINEU ANTONIO SARTURE JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA ELIVAM SILVA DE ALMEIDA YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMOVI, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMED DE BELTERRA - PA.		
CONTRATO SEMAGRI	Nº080/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.774.154/0001-76	VALOR: R\$ 4.607,96
VIGÊNCIA:	26/02/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMAGRI:	Nº081/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	BRANCO & CORREA LTDA CNPJ: 03.751.669/0001-03	VALOR: R\$ 2.184,46
VIGÊNCIA:	26/02/2024 A 31/12/2024	
CNTRATO SEMAGRI:	Nº082/2024	
EMPRESA CONTRATADA :	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ:35.946.280/0001-00	VALOR: R\$ 1.010,23
VIGÊNCIA:	26/02/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMAGRI	Nº083/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ:34.385.304/0001-36	VALOR: R\$ 2.929,81
VIGÊNCIA:	26/02/2024 A 31/12/2024	
FISCAIS DOS CONTRATOS	Rosenilce Oliveira de Sousa Mat.976 Diego da Silva Souza Mat. 4150	
CONTRATO SEMOVI:	Nº088/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.774.154/0001-76	VALOR R\$:12.174,40
VIGÊNCIA:	01/03/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMOVI:	Nº089/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	BRANCO & CORREA LTDA CNPJ: 03.751.669/0001-03	VALOR R\$:2.930,28
VIGÊNCIA:	01/03/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMOVI:	Nº090/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	VALOR R\$;2.472,60
VIGÊNCIA:	CNPJ:35.946.280/0001-00	



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

	01/03/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMOVI:	N°091/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ:34.385.304/0001-36	VALOR R\$: 7.873,67
VIGÊNCIA:	01/03/2024 A 31/12/2024	
FISCAL DOS CONTRATOS:	Raimundo da Cruz Sousa Mat.5339	
CONTRATO SEMAT:	N°092/2024	
EMPRESA CONTRADA:	GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.774.154/0001-76	VALOR R\$:1.306,03
VIGÊNCIA:	05/03/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMAT:	N°093/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	BRANCO & CORREA LTDA CNPJ: 03.751.669/0001-03	VALOR R\$:558,40
VIGÊNCIA:	05/03/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMAT	N°094/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ:35.946.280/0001-00	VALOR R\$: 607,52
VIGÊNCIA:	05/03/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMAT:	N°095/2024	
EMPRESA CONTRATADA	SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ:34.385.304/0001-36	VALOR R\$: 1.791,33
VIGÊNCIA:	05/03/2024 A 31/12/2024	
FISCAL DOS CONTRATOS:	Hadassa Rebeca Ribeiro Dias Mat.5465	
CONTRATO SEMAF	N°097/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ:35.946.280/0001-00	VALOR R\$:3.483,63
VIGENCIA:	07/03/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMAF:	N°098/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	BRANCO & CORREA LTDA CNPJ: 03.751.669/0001-03	VALOR R\$:3.428,50
VIGENCIA:	07/03/2024 A 31/12/2024	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Aldenira Castro da silva Mat.4909 Luziane da Rocha Silva mat.4172	
PARECER DOS CONTRATOS: N°080/2024, N°081/2024, N°082/2024, N°083/2024 – SEMAGRI / N°088/2024, N°089/2024, N°090/2024, N°091/2024 – SEMOVI / N°092/2024, N°093/2024, N°094/2024, N°095/2024 – SEMAT N°097/2024, E N°098/2024 – SEMAF.		



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 19/03/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 030/2023 realizado pela Secretaria MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer de Controle Interno (fls.742 a 745);
- ✓ Memo. nº037/2024 – SEMAGRI ao setor de licitação e contratos, Assunto: Indicação de fiscal de contratos e planilha dos itens e quantitativos necessário para aquisição assinado pelo ordenador de despesas (fls.746 a 751);
- ✓ Justificativa para a contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.752);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.753);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa BRANCO & BRANCO LTDA (fls.754 a 760);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa N.S DISTRIBUIDORA (fls.761 a 767);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa G S COLARES DISTRIBUIDORA (fls.768 a 773);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (fls.774 a 779);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº128, nº129, nº130, nº131 (fls.780 a 783);
- ✓ Contrato nº080/2024 – SEMAGRI assinado entre as partes (fls.784 a 789);
- ✓ Contrato nº081/2024 – SEMAGRI assinado entre as partes (fls.790 a 795);
- ✓ Contrato nº082/2024 – SEMAGRI assinado entre as partes (fls.796 a 800);
- ✓ Contrato nº083/2024 – SEMAGRI assinado entre as partes (fls.801 a 805);
- ✓ Portaria nº04/2024 – SEMAGRI de designação dos servidores para fiscalizar os contratos e Termo de aceite assinado pelos servidores (fls.806 a 808);
- ✓ Memo. nº54/2024 – SEMOVI ao Setor de Licitação e Contratos, Assunto: planilha dos itens e quantitativos necessário para aquisição assinado pelo ordenador de despesas (fls.809 a 814);
- ✓ Justificativa para a contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.815);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.816);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº135 (fl.817);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa G S COLARES DISTRIBUIDORA (fls.818 a 824);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa BRANCO & BRANCO LTDA (fls.825 a 831);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (fls.832 a 839);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa N.S DISTRIBUIDORA (fls.840 a 846);
- ✓ Contrato nº088/2024 – SEMOVI assinado entre as partes (fls.847 a 853);
- ✓ Contrato nº089/2024 – SEMOVI assinado entre as partes (fls.854 a 859);
- ✓ Contrato nº090/2024 – SEMOVI assinado entre as partes (fls.860 a 864);
- ✓ Contrato nº091/2024 – SEMOVI assinado entre as partes (865 a 869);
- ✓ Portaria nº005/2024 – SEMOVI de designação do servidor para fiscalizar os contratos e Termo de aceite assinado pelo ordenador de despesas (fls.870 a 871);
- ✓ Publicação de extrato dos contratos no Pregão Eletrônico nº 030/2023 no Portal da Transparência do Município /FAMEP Nº080/2024, Nº081/2024, Nº082/2024 e Nº083/2024 em 01/03/2024 CI: 6 A 3 A 2 1 F 0 e no Diário Oficial da União Pág.304, Seção 3. Publicação de extrato dos contratos no Pregão Eletrônico nº 030/2023 no Portal da Transparência do Município /FAMEP Nº088/2024, Nº089/2024, Nº090/2024, Nº091/2024 CI:29456EE1 (fls.872 a 875);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Memo. N°032/2024 – SEMAT/FMMA, ao setor de Licitação e Contratos, Assunto: Indicação de servidor para fiscalizar o contrato e planilha dos itens e quantitativos necessário para aquisição assinado pelo assinado pelo ordenador de despesas (fls.876 a 882);
 - ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.883);
 - ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.884);
 - ✓ Nota de reserva orçamentaria n°147 (fl.885);
 - ✓ Certidões de regularidade da empresa SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (fls.886 a 891);
 - ✓ Certidões de regularidade da empresa G S COLARES DISTRIBUIDORA (fls.892 a 898);
 - ✓ Certidões de regularidade da empresa BRANCO & BRANCO LTDA (fls.899 a 905);
 - ✓ Certidões de regularidade da empresa N.S DISTRIBUIDORA (fls.906 a 912);
- ✓ Memo. N°108/2024 – SEMAF, ao setor de Licitação e Contratos, Assunto: Indicação de servidor para fiscalizar o contrato e planilha dos itens e quantitativos necessário para aquisição assinado pelo assinado pelo ordenador de despesas (fls.913 a 915);
 - ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.916);
 - ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.917);
 - ✓ Nota de reserva orçamentaria N°918 (fl.918);
 - ✓ Certidões de regularidade da empresa BRANCO & BRANCO LTDA (fls.919 a 925);
- ✓ Memo. N°110/2024 – SEMAF, ao setor de Licitação e Contratos, Assunto: Indicação de servidor para fiscalizar o contrato e planilha dos itens e quantitativos necessário para aquisição assinado pelo assinado pelo ordenador de despesas (fl.926);
 - ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.927);
 - ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.928);
 - ✓ Nota de reserva orçamentaria N°156 (fl.929);
 - ✓ Certidões de regularidade da empresa N.S DISTRIBUIDORA (fls.930 a 936);
 - ✓ Contrato n°092/2024 – SEMAT assinado entre as partes (fls.937 a 942);
 - ✓ Contrato n°093/2024 – SEMAT assinado entre as partes (fls.943 a 947);
 - ✓ Contrato n°094/2024 – SEMAT assinado entre as partes (fls.948 a 951);
 - ✓ Contrato n°095/2024 – SEMAT assinado entre as partes (fls.952 a 956);
 - ✓ Contrato n°097/2024 – SEMAF assinado entre as partes (fls.957 a 961);
 - ✓ Portaria N°001/2024 – SEMAT de designação de servidor para fiscalizar os contratos e termo de Ciência assinado pelo servidor (fls.962 a 963);
 - ✓ Contrato n°098/2024 – SEMAF assinado entre as partes (fls.964 a 969);
 - ✓ Portaria N°020/2024 -- SEMAF de designação de servidores para fiscalizar os contratos e Termo de aceite assinados pelos servidores (fls.970 a 971);
 - ✓ Publicação de extrato dos contratos N°092/2024, N°093/2024, N°095/2024, N°095/2024 do PE 030/2024 no Diário Oficial dos Municípios /FAMEP Cl:798E9C04 Publicação de extrato dos contratos N°097/2024 e N°098/2024 no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP Cl:08887E3D em 13/03/2024 (fls.972 a 973); .
 - ✓ Termo de conclusão do setor de licitação e contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy Petronilo (fl.974);

III. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATOS PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 030/2023/SEMAF consta os contratos celebrado com a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF:

- **Contrato de N°080/2024 – SEMAGRI**, firmado com a empresa **G S COLARES DISTRIBUIDORA CNPJ N° 39.774.154/0001-76** no valor total de R\$ 4.607,96 (quatro mil, seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2046.0000 manutenção das atividades da



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

SEMAGRI, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 26/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.784 a 789), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

- **Contrato de Nº081/2024 – SEMAGRI**, firmado com a empresa **BRANCO & CORREA CNPJ Nº 03.751.669/0001-03** no valor total de R\$ 2.184,46 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2046.0000 manutenção das atividades da SEMAGRI, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 26/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.790 a 795), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- **Contrato de Nº083/2024 – SEMAGRI**, firmado com a empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS CNPJ Nº 35.946.280/0001-00** no valor total de R\$ 1.010,23 (um mil, dez reais e vinte três centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2046.0000 manutenção das atividades da SEMAGRI, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 26/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.796 a 800), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- **Contrato de Nº083/2024- SEMAGRI**, firmado com a empresa **SQUADRA COMERCIO R SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ Nº 34.385.304/0001-36** no valor total de R\$ 2.929,81 (dois mil, novecentos e vinte e nove e oitenta e um centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2046.0000 manutenção das atividades da SEMAGRI, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 26/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.801 a 805), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- **Contrato de Nº0882024 – SEMOVI**, firmado com a empresa **G S COLARES DISTRIBUIDORA CNPJ Nº 39.774.154/0001-76** no valor total de R\$ 12.174,40 (doze mil reais, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2038.0000 manutenção das atividades da SEMOVI, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 01/03/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.847 a 853), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- **Contrato de Nº0892024 – SEMOVI**, firmado com a empresa **BRANCO & CORREA LTDA CNPJ Nº 03.751.669/0001-03** no valor total de R\$ 2.930,28 (dois mil, novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2038.0000 manutenção das atividades da SEMOVI, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 01/03/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.854 a 859), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- **Contrato de Nº0902024 – SEMOVI**, firmado com a empresa **N.S.DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 35.946.280/0001-00** no valor total de R\$ 2.472,60 (dois mil,



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2038.0000 manutenção das atividades da SEMOVI, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 01/03/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.860 a 864), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

- **Contrato de Nº0912024 – SEMOVI**, firmado com a empresa **SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ Nº 34.385.304/0001-36** no valor total de R\$ 7.873,67 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2038.0000 manutenção das atividades da SEMOVI, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 01/03/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.865 a 869), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- **Contrato de Nº092/2024 – SEMAT**, firmado com a empresa **G S COLARES DISTRIBUIDORA CNPJ Nº 39.774.154/0001-76** no valor total de R\$ 1.306,03 (um mil, trezentos e seis reais e tres centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2056.0000 manutenção das atividades da SEMAT, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 05/03/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.937 a 942), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- **Contrato de Nº093/2024 – SEMAT**, firmado com a empresa **BRANCO & CORREA LTDA CNPJ Nº 03.751.669/0001-03** no valor total de R\$ 558,40 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2056.0000 manutenção das atividades da SEMAT, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 05/03/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.943 a 947), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- **Contrato de Nº094/2024 – SEMAT**, firmado com a empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS CNPJ Nº 35.946.280/0001-00** no valor total de R\$ 607,52 (seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2056.0000 manutenção das atividades da SEMAT, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 05/03/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.948 a 951), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- **Contrato de Nº095/2024 – SEMAT**, firmado com a empresa **SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ Nº 34.385.304/0001-36** no valor total de R\$ 1.791,33 (um mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2056.0000 manutenção das atividades da SEMAT, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 01/03/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.952 a 956), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- **Contrato de Nº097/2024 – SEMAF firmado** com a empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ Nº 29.578.965/0001-48 no valor total de R\$ 3.483,63 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2004.0000 manutenção das atividades da SEMAF, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 07/03/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.952 a 961), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- **Contrato de Nº098/2024 – SEMAF firmado** com a empresa **BRANCO & CORREA LTDA** CNPJ Nº 03.751.669/0001-03 no valor total de R\$ 3.428,50 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2004.0000 manutenção das atividades da SEMAF, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 07/03/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.964 a 969), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

III – CONCLUSÃO:

Constata-se que os contratos supracitados acima origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 030/2023 foi celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislação pertinente. Ressaltamos que o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme fundamentado nos art. 115 e 117 da Lei 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Por fim; recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes autos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 21 de Março de 2024.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de C.I.
Portaria nº 130/2023